



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social**

**PORTARIA N.º 043-2019 - “Dispõe  
sobre a conclusão perícia Médica**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

**RESOLVE,**

**Artigo – 1º REVOGA A PORTARIA N° 040/2019 DO SEGURADO EDSON LONGHI, O SEGURADO FOI SUBMETIDO A CONSULTA MÉDICA PERICIAL, ONDE FOI DEFERIDO PARCIALMENTE O ATESTADO MÉDICO DO DIA 29/03/2019 , ONDE FOI CONCLUÍDO QUE O SEGURADO DEVERA PERMANECER COM O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA POR 40 DIAS A CONTAR DA DATA DE 29/03/2019 DE 2019 COM TÉRMINO NO DIA 08 DE MAIO DE 2019 , CONFORME O PROCESSO DO PREVIQUAM nº. 014/2019 A PARTIR DESTA DATA, ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO.**

**Art. - 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

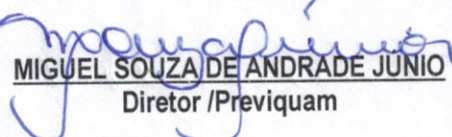
São José dos Quatro Marcos - MT, 17/04/2019.

**PREVIQUAM**

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

CM 17 / 04 / 2019

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Diretor / Previqum